

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BURITI/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI – ESTADO DO MARANHÃO, ELEITO
PARA A GESTÃO 2025/2028, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
BURITI/MA,**

CONSIDERANDO que os cargos de secretário municipal são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso ii, da constituição federal;

CONSIDERANDO a competência privativa do chefe do poder executivo para dispor sobre a organização administrativa do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 721.820.673-53, portador do RG nº 0000171090934 SSP/MA, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde de Buriti/MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal de Buriti - MA, 09 de abril de 2026.



**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA**